



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 019.2023

Itaú de Minas, em 26 de junho de 2023.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1.211/2022 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei busca viabilizar a construção de um PSF no Município. O Estado de Minas Gerais abriu edital para a construção de UBS no valor de R\$ 400 milhões para construção, sendo R\$ 350 milhões para ampliação e R\$ 50 milhões para a qualificação das já existentes em situação precária.

O investimento busca aumentar a cobertura no atendimento básico de saúde com a construção de até 200 novas UBS, e, deste modo buscamos habilitar a construção do PSF-3 que atualmente se encontra funcionando em imóvel alugado.

O programa estatal definiu 3 tipo de UBS de acordo com o número de Equipes de Saúde da Família (ESF) que compõem cada estrutura. Nos enquadramos no Tipo II, que tem fixado o valor de R\$ 2.182.228,65. Para este tipo de UBS o Município deverá apresentar uma contrapartida de cerca de R\$ 400 mil reais, como já temos em orçamento uma verba de R\$ 50 mil reais, faz-se necessário a suplementação de mais R\$ 350 mil reais.

Para fazer jus ao incentivo financeiro o Município deve enviar até o dia 30/06 toda a documentação exigida conf. fixado na Resolução n.º 8.753, dentre elas os documentos técnicos e projeto de engenharia. Esta UBS tipo II será construída em alvenaria e os projetos já estão em fase de fechamento.

Após o encerramento das inscrições passa-se a fase de análises pela Comissão de Habilitação, Contemplação e Acompanhamento fixada pela Resolução n.º 8.753 e depois da habilitação, temos a fase de interposição de recursos e ao final a publicação da lista dos municípios contemplados que deverá ser publicada em 1º de novembro.

Estamos nos empenhando para que nosso Município seja um dos contemplados e neste momento, necessitamos da especial parceria dos Nobres Edis para a apreciação e aprovação da matéria ora encaminhada, em regime de urgência especial, de forma que possamos atender aos prazos do edital do Estado.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Certo de que a proposta venha a ser integralmente aprovada pelos Nobres Edis, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Norival Francisco de Lima".

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

**Exma. Sra.
Maria Elena Faria Fraga
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.**